Mensagem nº 71/04

PROJETO DE LEI N.º 85/04

DOCUMENTO N.º 1095/04

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, visando à conjugação de esforços para execução de curso seqüencial de formação específica de gestão em saúde.
Proc. nº 31766/04

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, visando à conjugação de esforços para execução de curso seqüencial de formação específica de gestão em saúde.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *